

1. Enquadramento

1. Porque foi criado um novo modelo tarifário para os táxis?

O novo modelo decorre do Decreto-Lei n.º 101/2023 que pretende tornar as tarifas mais simples, mais transparentes e de fácil compreensão, assegurando simultaneamente uma maior adequação aos custos reais da atividade.

2. O que muda na forma de calcular o preço de uma viagem?

O preço da viagem passa a resultar de uma fórmula única baseada em três componentes fundamentais:

Componentes da Fórmula Única:

- **Bandeirada:** Valor fixo sem inclusão de qualquer distância;
- **Distância percorrida:** custos associados à extensão total da viagem entre o ponto de origem e o ponto de destino;
- **Tempo de viagem:** custos associados ao tempo, contabilizado desde o momento em que a viagem se inicia até que termina.

Esta solução substitui um sistema considerado complexo e de difícil compreensão para muitos utilizadores.

3. Vai ser mais fácil saber quanto vou pagar?

Sim. O novo modelo foi concebido para aumentar a previsibilidade do preço das viagens e facilitar o desenvolvimento de aplicações e ferramentas digitais que permitam estimar previamente o valor a pagar.

2. Impacto no Utilizador

4. As viagens entre diferentes municípios vão ficar mais caras?

O objetivo é precisamente reduzir as assimetrias existentes. O novo modelo promove uma maior justiça tarifária nas viagens intermunicipais, evitando penalizações associadas à passagem entre diferentes áreas tarifárias.

5. O preço das viagens vai aumentar?

O regulamento não fixa preços concretos para todas as viagens. Define regras gerais de formação dos preços e valores de referência. Os impactos poderão variar em função das características de cada território e das decisões das respetivas autoridades de transportes.

6. Porque existe uma diferenciação para viagens realizadas à noite, aos fins de semana e feriados?

Porque o novo modelo procura refletir de forma mais adequada os custos reais da atividade, incluindo os acréscimos remuneratórios legalmente previstos para o trabalho prestado nesses períodos.

7. O que acontece aos suplementos atualmente existentes?

O modelo simplifica significativamente os suplementos, mantendo apenas o suplemento associado à chamada ou reserva antecipada do serviço no valor de 0,80€.

8. Quem passa a decidir as tarifas aplicáveis em cada território?

As autoridades de transportes municipais, intermunicipais e metropolitanas podem definir tarifas específicas para os seus territórios, desde que respeitem as regras gerais estabelecidas pela AMT.

9. O que significa isso para os passageiros?

Significa que poderão existir soluções tarifárias adaptadas às necessidades locais, por exemplo ligação a aeroportos, zonas turísticas ou territórios de baixa densidade.

3. Atualização e Modernização do Setor

10. Como serão atualizadas as tarifas no futuro?

Passa a existir um mecanismo de atualização automática composto por duas vertentes:

- A bandeirada e a componente distância acompanham a evolução da inflação (IPC sem habitação);
- A componente temporal acompanha a evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida.

11. O novo modelo favorece a utilização de aplicações digitais?

Sim. A simplificação do cálculo das tarifas facilita a disponibilização de estimativas de preço, reservas digitais e outras soluções tecnológicas que podem melhorar a experiência dos utilizadores.

12. Qual é o principal objetivo desta reforma?

Criar um sistema tarifário mais simples, transparente e equilibrado, que proteja os utilizadores, valorize os profissionais do setor e contribua para a modernização do serviço público de transporte em táxi.

13. A AMT passou a definir os preços das viagens?

Não. A AMT define as regras gerais de formação dos preços e valores de referência nacionais. As tarifas específicas poderão ser definidas pelas Autoridades de Transporte, em função das características de cada território.

14. Porque foi fixado um limite máximo de aumento de 9% em 2026?

Porque a mudança do modelo tarifário representa uma alteração estrutural relevante. A limitação inicial dos aumentos permite uma transição gradual, protegendo os utilizadores e permitindo acompanhar os impactos reais da reforma.

15. Como serão avaliados os resultados da reforma?

O regulamento prevê um sistema estruturado de reporte e monitorização de informação operacional e económica do setor. Essa monitorização permitirá avaliar os impactos da reforma e apoiar futuras decisões regulatórias com base em evidência objetiva.